MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.990

DE 24 DE JULHO DE 2015.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.976, de 18 de maio de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 164, de 20 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - O art. 4º da Resolução GPGJ nº 1.976, de 18 de maio de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

Marfan Martins Vieira Procurador-Geral de Justiça